



Ofício 844/2020
Ibitinga, 11 de novembro de 2020.

Senhor Vereador:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria.
Certidões nº 89/2020, 90/2020 e 91/2020, em relação à Rua C do Residencial Do Lago.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade
para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilustríssimo Senhor
MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador da Câmara Municipal de Ibitinga





CERTIDÃO Nº 089/2.020
À PEDIDO VERBAL
INTERESSADO: MARLOS RIBAS MANCINI

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o
***loteamento denominado RESIDENCIAL DO LAGO está com suas obras
concluídas.***

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de março de 2.020.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1






CERTIDÃO Nº 090/2.020
À PEDIDO VERBAL
INTERESSADO: MARLOS RIBAS MANCINI

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua C
do Residencial do Lago **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de março de 2.020.


BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1





CERTIDÃO Nº 091/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: MARLOS RIBAS MANCINI

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua C do Residencial do Lago
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela
aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de março de 2.020.


BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1

